



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº116, de 2016, de autoria do Vereador Lucio de Marchi.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

O Vereador Lucio de Marchi apresentou para deliberação desta Casa no dia 23 de agosto de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 116 de 2016 que Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Esportivo Social e Cultural Torcida Porcos Selvagens.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 29 de agosto de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 30 de agosto de 2016 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan, avaliou o projeto de Lei nº 116 de 2016 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando a legalidade da matéria, voto pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei nº 116, de 2016.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2016.


TITA FURLAN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 116 de 2016, de autoria do vereador Lucio de Marchi, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 6 de setembro 2016.



SUELI GUERRA

Vice-Presidente

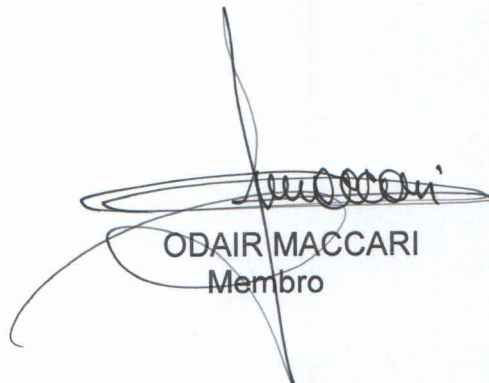


RENATO REIMANN

Secretário



MARCOS ZANETTI
Membro



ODAIR MACCARI
Membro

SUE

Vice

MARC

Me